



*Prefeitura Municipal de Corumbáiba*  
*Estado de Goiás*

LEI Nº 1.005/2024,

DE 14 DE MAIO DE 2024.

**CERTIDÃO**

**Certifico** que nesta data foi publicado este (a)

Lei Nº 1.005/24  
com afixação no placard do município  
Corumbáiba 14/05/24

Responsável pela Placard

**“Inclui no calendário anual oficial de festividades natalinas do Município de Corumbáiba o evento denominado “pega do leitão”, e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica incluído no calendário anual oficial de festividades natalinas do Município de Corumbáiba, o evento denominado **“pega do leitão”**, a ser realizado na semana imediatamente anterior ao dia de Natal.

**Art. 2º.** – O evento consiste em uma brincadeira em que o objetivo é pegar um leitão solto em um cercado. Quem consegue pegar o leitão o ganha de presente.

**Art. 3º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Corumbáiba, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2024.

  
**SEBASTIÃO RODRIGUES GOMES FILHO**  
Prefeito

*Sanção ao Projeto de Lei nº002/2024, de autoria do Vereador, Breno de Moraes Rezende Borges, aprovado em última votação em 30/04/24, pela Câmara Municipal de Corumbáiba-GO.*

**Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbáiba – GO. Fone: 064) 3447-7000**